



ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022

- Processo nº 4350/2022

A Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação, Lucimar Pereira Vidal da Costa encaminha ao Presidente da CPL do Município de Saquarema a retificação por meio deste ato os erros substanciais e materiais quanto aos seguintes itens do referido Edital de Chamamento Público 008/2022:

Onde lê-se no item 1.2:

1.2 O presente Chamamento destina-se a atender a oferta total de 10.000 (dez mil) vagas de bolsas de estudo para Graduação previstas na Lei Municipal nº 2.141 de novembro de 2021, sendo 30 (trinta) vagas reservadas por ano ao curso de Medicina, respeitando-se o disposto no artigo 5º, que determina as condições para oferta de bolsas em função do funcionamento das Instituições de Ensino no território de Saquarema.

Leia-se:

1.2 O presente Chamamento destina-se a atender a oferta total de 9.000 vagas de Bolsas de Estudo para Graduação previstas na Lei Municipal 2.141 de 11 novembro de 2021, incluindo curso de graduação de Medicina, respeitando-se o disposto nos artigos 5º e 17, que determina as condições para oferta de bolsas em função do funcionamento das Instituições de Ensino Superior no território de Saquarema.



Onde lê-se no item 4.1 “b” e “c”:

- b) conceito igual ou superior a 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso (**CPC**) e no Índice Geral de Cursos (**IGC**), imediatamente anterior ao processo de inscrição;
- c) possuir no mínimo de 30% (trinta por cento) do corpo docente com a titulação acadêmica de mestrado e doutorado;

Leia-se:

- b) conceito igual ou superior a 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso (**CPC**) e 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (**IGC**), imediatamente anterior ao processo de inscrição;
- c) possuir pelo menos 40% (quarenta por cento) do corpo docente com a titulação acadêmica de mestrado ou doutorado e no mínimo um terço do corpo docente em regime de tempo integral;

Onde lê-se no item 4.2 “g” e “parágrafo único”:

- g) assegurará que nenhum curso ultrapasse o Teto Financeiro Mensal estipulado pelo Programa, a saber:

I – Graduações para as áreas de Humanas, Ciências Biológicas, Artes, Exatas e Engenharias: R\$ 1.450,00

II- Odontologia: R\$ 2.100,00

III- Medicina Veterinária: R\$2.100,00

II – Medicina: R 13.500,00



Parágrafo Único. O valor do teto financeiro mensal poderá sofrer alterações no momento da contratação, em função de reajustes dos Contratos em vigor.

Leia-se:

g) assegurará que nenhum curso ultrapasse o Teto Financeiro Mensal estipulado pelo Programa, a saber:

I – Graduações para área de Humanas, Ciências Biológicas, Artes, Exatas e Engenharias: R\$ 1.450,00

II– Odontologia: R\$ 2.500,00

III– Medicina Veterinária: R\$ 2.500,00

VI – Medicina: 10.375,00

Parágrafo Único. O valor do teto financeiro poderá sofrer alterações no momento da contratação, em função de reajustes anuais, conforme disposto no item 4.2-d.

Bem como sejam acrescidos;

- Os itens 4.3 e 4.4 a seguir:

4.3. As IES deverão apresentar todos os cursos que irão ser parte constante do programa de concessão de bolsas de estudo, devendo restar claro o Plano de Curso que deverá conter nome do curso, matérias de cada semestre e carga horária, conforme ANEXO XII.

4.4 Em caso de novos cursos ofertados que não tenham sido apresentados no ato do credenciamento, deverá a IES em prazo anterior a oferta em edital apresentar à SME o novo Plano de Curso juntamente com toda documentação descrita no item 4.3.

- ANEXO XII incluídos no presente Edital, portanto, onde se lê quanto a parte integrante do presente 17.8:



17.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Proposta de Trabalho

Anexo II – Modelo de Requerimento

Anexo III – Formulário de Identificação

Anexo IV – Relação de Documentos para Habilitação

Anexo V – Modelo de Proposta de Trabalho

Anexo VI – Modelo de Declaração de Mora

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Sócios e/ou Diretores da Instituição que sejam Servidores da Prefeitura Municipal de Saquarema

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto do Edital de Chamamento Público

Anexo IX – Declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional

Anexo X – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para Execução do Contrato

Anexo XI – Minuta do Contrato.

Leia-se:

17.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Proposta de Trabalho

Anexo II – Modelo de Requerimento

Anexo III – Formulário de Identificação

Anexo IV – Relação de Documentos para Habilitação

Anexo V – Modelo de Proposta de Trabalho

Anexo VI – Modelo de Declaração de Mora

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Sócios e/ou Diretores da Instituição que sejam Servidores da Prefeitura Municipal de Saquarema

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto do Edital de Chamamento Público

Anexo IX – Declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional

Anexo X – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para Execução do Contrato

Anexo XI – Minuta do Contrato.

Anexo XII – Estrutura Curricular



- ANEXO XII

ESTRUTURA CURRICULAR		
Curso:		
Período:		
Nome das Disciplinas	Carga horária	Créditos
Período:		
Nome das Disciplinas	Carga horária	Créditos
Período:		
Nome das Disciplinas	Carga horária	Créditos
SE NECESSÁRIO INCLUIR MAIS LINHAS		

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação